



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98984079866

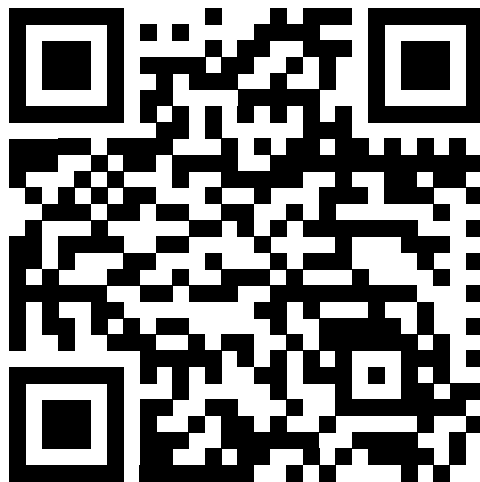
E-mail: [assecom@cantanhede.ma.gov.br](mailto:assecom@cantanhede.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede  
MA

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: \*\*\*.91.2.1-33

Data: 14/07/2022

IP com n°: 192.168.100.109

[www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1119](http://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1119)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS: 161/2022 - MARIA CREUSA DA SILVA

PORTARIAS: 163/2022 - MARIA HELENA DOS SANTOS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 161/2022****Portaria N° 161/2022\_SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA CREUSA DA SILVA, ocupante do cargo de Professora Nível II – Classe D, do quadro de provimento efetivo, lotado na SEMED, Licença Prêmio por Assiduidade no período de (três) meses, a partir de 18/07/2022 a 15/10/2022.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, a servidora deverá apresentar -se ao trabalho.

Cantanhede (MA), 11 de julho de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 163/2022****PORTARIA N° 163/2022\_SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora MARIA HELENA DOS SANTOS, Matrícula n° 90233-0, ocupante do cargo de Professora Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede/MA, 13 de julho de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração



## EQUIPE DE GOVERNO

**José Martinho dos Santos Barros Barros**  
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

**Leonilson Mário da Conceição**  
Secretaria Municipal de Esportes

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração

**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação

**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Evilane Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Governo

**Clodomir Reis Santos**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura

**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município

**Jairon Dantas Paiva**  
Secretaria Municipal de Saúde

